

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1100 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 29.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE SABÁUDIA**

Praça Antonio Zanin, s/n – Centro – Caixa Postal 51- Fone (43) 3151-2027 – CEP 86720-000  
Sabáudia-Pr

#### HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Decreto nº 181/2018, Instrução Normativa n02/2018, a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 198/2018, homologa as inscrições para o processo de eleição de diretores da Rede Municipal de Ensino. Desta forma ficam homologadas:

Estabelecimentos	Candidatos
Escola Municipal Professora Neida de Assis Brasileiro- EF	CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO
Escola Municipal Professor Domoacir Coelho-EF	ALETHÉIA A. GARBIN CASTILHO GRAZIELE DE CASTRO RODRIGUES MARIA HELENA DA SILVA
CMEI Criança Feliz	WOLNEY LUIZ MOURA
CMEI Pequeno Polegar	HEDINEY RIBEIRO PINTO

Sabáudia, 24 de outubro de 2018.

Rozimeire Reis Mendonça

Silvana Rissato Garbin Navarro

Tânia Regina Kienen

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1100 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 29.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



### DECRETO 193/2018

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 475/2017 de 08 de dezembro de 2017:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>02.001.04.122.0004.2003</b>	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>			
8	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	1.000,00
<b>03.001.12.122.0016.2009</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação</b>			
61	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	103	3.000,00
<b>03.003.27.812.0017.2021</b>	<b>Manutenção das Atividades da Gerência de Esportes</b>			
218	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	4.000,00
<b>05.001.08.122.0022.2051</b>	<b>Manutenção das Atividades do Centro de Referência e Assistência Social</b>			
462	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	5.000,00
<b>05.003.08.241.0022.2050</b>	<b>Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso</b>			
515	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	934	3.000,00
<b>06.001.15.122.0013.2054</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria</b>			
559	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	511	13.000,00
<b>06.002.15.452.0013.2057</b>	<b>Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos</b>			
577	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	7.000,00
<b>08.003.04.122.0006.2076</b>	<b>Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio</b>			
732	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	3.000,00
<b>08.007.04.122.0006.2086</b>	<b>Manutenção das Atividades de Recursos Humanos</b>			
822	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1000	13.000,00
<b>SOMA SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>52.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais)**, sendo proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES**.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1100 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 29.10.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



<b>03.006.12.365.0016.2026</b>	<b>Manutenção das Atividades do Transporte Escolar - Pré Escola</b>			
291	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	103	3.000,00
<b>05.004.08.244.0021.2053</b>	<b>Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família IGDM</b>			
527	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	934	3.000,00
<b>07.001.04.122.0009.2064</b>	<b>Manutenção das Atividades de Serviços Rodoviários</b>			
656	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	511	13.000,00
<b>03.005.13.122.0018.2024</b>	<b>Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura</b>			
250	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	33.000,00
<b>SOMA REDUÇÃO</b>				<b>52.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal